

**PORTARIA Nº 1521/2017.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**


Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Priscila Maria Moneta Manta**, professora magistério (faixa V), matrícula 0.0001249, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 40º, incisos I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2017.

  
**Demóstenes Silva e Meira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 1521/2017 de 21/10/2017 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 21/10/2017

  
**Orlando**  
Secretário Executivo  
de Administração  
Mat. 4.0100